

# JURISPRUDÊNCIA SOBRE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Patrícia Mendanha Dias  
Bichara Advogados

**Bichara**  
ADVOGADOS



## CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS (RESPONSABILIDADE CIVIL)



# OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS TEM SIDO LEVADOS AO JUDICIÁRIO DE FORMA SIGNIFICATIVA?



Dados até 31/07/2025

Pendentes em 31/07/2025

**378.470**

Total

**275.820**

Líquidos

Julgados em 2025

**78.576**

Saídas em 2025

**77.157**

Baixados

**1.400**

dias  
Tempo Médio do Pendente

**1.078**

dias  
Tempo Médio do Pendente Líquido

**1.099**

dias  
Tempo Médio do Primeiro Julgamento

**1.202**

dias  
Tempo Médio da Primeira Baixa

Entradas em 2025

**62.431**

Novos

Índ. Atendimento à Demanda

**124,5%**

Tx. de Congestionamento em 31/07/2025

**73,8%**

Bruta

**67,3%**

Líquida

TEMA: AMBIENTAL

Fonte: CNJ - Justiça em números

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

apresentado no LASE 2025

### Série histórica da quantidade de casos novos por mês



## TEMA: AMBIENTAL

Fonte: CNJ - Justiça em números

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

apresentado no LASE 2025

### Dados até 31/07/2025

Pendentes em 31/07/2025		Julgados em 2025		Saídas em 2025	
4.601	?	3.391	?	1.702	?
Total		Líquidos			
1.632	dias	1.201	dias	522	dias
Tempo Médio do Pendente		Tempo Médio do Pendente Líquido		Tempo Médio do Primeiro Julgamento	
583	dias				Tempo Médio da Primeira Baixa

TEMA: INDÍGENA

Fonte: CNJ - Justiça em números

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

apresentado no LASE 2025

### Série histórica da quantidade de casos novos por mês



## TEMA: INDÍGENA

Fonte: CNJ - Justiça em números

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

apresentado no LASE 2025

### Dados até 31/07/2025

Pendentes em 31/07/2025		Julgados em 2025		Saídas em 2025	
334	?	324	?	67	?
Total		Líquidos		50	?
837	?	764	?	892	?
Tempo Médio do Pendente		Tempo Médio do Pendente Líquido		Tempo Médio do Primeiro Julgamento	
Entradas em 2025		Índ. Atendimento à Demanda		Tx. de Congestionamento em 31/07/2025	
89	?	56,8%	?	81,7%	?
Novos				Bruta	
					81,2%
					?
					Líquida

TEMA: QUILOMBOLA

Fonte: CNJ - Justiça em números

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

apresentado no LASE 2025

### Série histórica da quantidade de casos novos por mês



## TEMA: QUILOMBOLA

Fonte: CNJ - Justiça em números

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

apresentado no LASE 2025

# ELEMENTOS DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO JUDICIÁRIO





**QUEM**

tem sido acionado e/ou  
condenado?



**QUAIS**

ações ou omissões tem  
gerado maior risco?



**COMO**

os conflitos  
socioambientais tem sido  
processados no Poder  
Judiciário?

# QUEM TEM SIDO ACIONADO OU CONDENADO?





# QUEM tem sido acionado e/ou condenado?

## POLUIDOR INDIRETO

Para o fim de apuração do nexo de causalidade no dano ambiental, equiparam-se **quem faz, quem não faz quando deveria fazer, quem deixa fazer, quem não se importa que façam, quem financia para que façam, e quem se beneficia quando outros fazem**

(STJ. REsp 650.728/SC, Rel. HERMAN BENJAMIN, 2<sup>a</sup>T, DJe 02/12/2009)



## CAUSALIDADE ADEQUADA

**Existência de nexo de causalidade** apto a vincular o resultado lesivo efetivamente verificado ao comportamento (comissivo ou omissivo) daquele a quem se repute a condição de agente causador.

(STJ. REsp 1602106/PR, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, 2<sup>a</sup> SEÇÃO, DJe 22/11/2017)



## PROPTER REM OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS

### Súmula 623 STJ

As obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.





# E na prática, quem tem sido acionado ou condenado?

## **RESPONSABILIDADE PROPTER REM E SOLIDÁRIA**

Postura conservadora do Judiciário de **manter todos aqueles que foram vinculados à responsabilidade civil (recuperação de dano)**. Na esfera administrativa e criminal, tendência de delimitação para efetivos responsáveis.



*O **atual titular** que se mantém inerte em face de degradação ambiental, ainda que pré-existente, comete **ato ilícito**, pois a preservação das áreas de preservação permanente e da reserva legal constituem "imposições genéricas, decorrentes diretamente da lei. [...]*

*De outro lado, o **anterior titular de direito real**, que causou o dano, também se sujeita à obrigação ambiental, porque ela, além de ensejar responsabilidade civil, ostenta a **marca da solidariedade**, à luz dos arts. 3º, IV, e 14, § 1º, da Lei 6.938 /81, permitindo ao demandante, à sua escolha, dirigir sua pretensão contra o antigo proprietário ou possuidor, contra os atuais ou contra ambos*

(STJ - REsp: 1962089 MS 2021/0306967-3, Relator.: Ministra ASSUETE MAGALHÃES, Data de Julgamento: 13/09/2023, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 26/09/2023)



## POSICIONAMENTO STJ – Jurisprudência em tese nº 257

**A responsabilidade por danos ambientais é solidária entre todos os poluidores ou degradadores, diretos ou indiretos, assim o litisconsórcio passivo é facultativo.**

AgInt no REsp 2167747/RS, Rel. Min. FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, DJEN 18/03/2025

AgInt no AREsp 2009721/MS, Rel. Min. HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJe 26/06/2024

AREsp 1886951/RJ, Rel. Min. GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, DJe 20/06/2024

AgInt nos EDcl no REsp 2080349/RJ, Rel. Min. REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, DJe 03/06/2024

REsp 1962089/MS, Rel. Min. ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe 26/09/2023

AgInt no REsp 1860338/AM, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 11/02/2021



## CASOS CONCRETOS

- **APP, ranchos e UHE:** condenação solidária de rancheiros e concessionárias. manutenção da concessionária anterior e atual
- **Reservatórios de uso múltiplos:** manutenção no polo passivo de todas as empresas responsáveis pela gestão
- **Aquisição de propriedades rurais:** manutenção de proprietário anterior e atual das áreas, ainda que a área tenha sido adquirida já regenerada.

# QUAIS AÇÕES OU OMISSÕES TEM GERADO MAIS RISCO?





# QUAIS

ações ou omissões tem gerado maior risco?

- Instalação ou operação de empreendimentos de energia – geração e/ou transmissão
- Interferência com comunidades (ribeirinhos, quilombolas, indígenas)
- Questionamento sobre estudos aplicáveis e medidas mitigadoras

# COMO OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS TEM SIDO PROCESSADOS NO JUDICIÁRIO?





# COMO

os conflitos socioambientais são processados no Poder Judiciário?

- **Produção probatória**
- **Prescrição**
- **Quantificação de dano ambiental**
- **Cumulação de indenização e recuperação**



## PRODUÇÃO PROBATÓRIA

**SÚMULA 618:** A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental.

### JURISPRUDÊNCIA EM TESES – Nº 257:

O agente, ao causar ou assumir o risco de causar danos ambientais, tem o dever de reparar os danos causados e, em tal contexto, o ônus de provar que sua conduta não foi lesiva.



## PRODUÇÃO PROBATÓRIA

**TJBA:** Tendo em conta a melhor capacitação da agravante [EMPRESA] para demonstrar a alardeada inexistência dos danos via relatórios, prontuários, exames técnicos e demais meios que entenda cabível a demonstrar a inexistência do dano, urge manter a inversão do ônus da prova, sendo evidente a necessária instrução do feito para que se permita realizar uma melhor análise - Todavia, não há razoabilidade de se imputar à agravante o ônus probatório dos danos morais e materiais suscitados individualmente pelos agravados, como a extensão de cada um ,além da condição de pescadores ,cabendo a estes o encargo de comprovar as matérias suscitadas.

(TJ-BA - Agravo de Instrumento: 80410813520248050000, Relator.: MARIA DA PURIFICACAO DA SILVA, Data de Julgamento: 06/05/2022, PRIMEIRA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 18/09/2024)

## PRESCRIÇÃO

### DANO AMBIENTAL

**STF - TEMA 999:** A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental.





## PRESCRIÇÃO

### INDENIZAÇÃO INDIVIDUAL DECORRENTE DO DANO AMBIENTAL

#### ENTENDIMENTO STJ – APLICAÇÃO DA TEORIA DA ACTIO NATA: Data de ciência do dano ambiental

- 30 casos mapeados, desde 2018
- Aplicação da prescrição trienal e teoria da *actio nata*
- Reconhecimento do represamento como marco inicial, mas necessidade de prova de que a população e autores tiveram ciência dos impactos



## QUANTIFICAÇÃO DE DANO AMBIENTAL

### JURISPRUDÊNCIA EM TESES – Nº 257:

**Configurado o dano ambiental, o dano moral coletivo é presumido, ou seja, independe de prova de dor, sofrimento, repulsa ou indignação da coletividade afetada. Julgados:**

; AgInt no AREsp 2398206/MT, Rel. Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEGUNDA TURMA, DJEN 02/12/2024; ; AgInt no REsp 1913030/RO, Rel. Min. AFRÂNIO VILELA, SEGUNDA TURMA, DJe 21/06/2024; ; REsp 1989778/MT, Rel. Min. ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, DJe 22/09/2023; ; REsp 1940030/SP, Rel. Min. OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, DJe 06/09/2022; ; REsp 1745033/RS, Rel. Min. HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJe 17/12/2021; ; AgRg no AREsp 737887/SE, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe 14/09/2015; ; REsp 1269494/MG, Rel. Min. ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, DJe 01/10/2013

# QUANTIFICAÇÃO DE DANO AMBIENTAL



- Manuais do Ministério Público
- Apuração de custos de recuperação de áreas
- Usualmente a ser apurado após sentença, em liquidação



## CUMULAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO

### SÚMULA 629

*Quanto ao dano ambiental, é admitida a condenação do réu à obrigação de fazer ou à de não fazer **cumulada** com a de indenizar.* STJ. 1<sup>a</sup> Seção. Aprovada em 12/12/2018, DJe 17/12/2018.

- CUMULAÇÃO DE OBRIGAÇÕES:

*INDENIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS?*



## MIN. HERMAN BENJAMIN (RESP 1.180.078/MG)

- Dano **interino**, intermediário, momentâneo, transitório ou de interregno: privação temporária da fruição do bem de uso comum do povo
- Dano **residual** (= deterioração ambiental que subsiste ou perdura, não obstante todos os esforços de restauração)
- Dano **moral coletivo**

**PRETENSÃO MPF – APURAÇÃO DE DANOS INTERINOS**

# CUMULAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO

## 1<sup>a</sup> TURMA

Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa, Gurgel de Faria e Manoel de Oliveira Erhardt (convocado desde 5/3)



**cumulação apenas se não tiver recuperção total da área. Se o Tribunal reconheceu que não havia impossibilidade de recuperção e afastou a indenização, o STJ não pode rever o entendimento, sob pena de esbarrar na Súm. 7.**

## 2<sup>a</sup> TURMA

Francisco Falcão, Herman Benjamim, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães

**Se o Tribunal afastou a indenização com base na impossibilidade de cumulação, o STJ deve acolher o RESP e manda voltar pra avaliar se existe dano indenizável.**

# OBRIGADA

Patrícia Mendanha Dias  
Bichara Advogados

[patricia.dias@bicharalaw.com.br](mailto:patricia.dias@bicharalaw.com.br)  
(31) 98460-4483